ID: 2C541E5D4AC34

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025**
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Currais – PI, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036/2025, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 005/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, PADRÃO FNDE, PROPOSTA 26298001632/2023 NOVO PAC.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de abril de 2025, às 10:00hs (dez horas), no sítio eletrônico: ww.comprasbr.com.br.

Currais – PI, 08 de abril de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria 036/2025
Currais-PI

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 6B73B801A76E4

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº382 de 08 de abril de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação dá outras providências.*

**PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

***CONSIDERANDO*** o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

***CONSIDERANDO*** verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquistivos;

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

| Nome do Servidor | CPF | Cargo | Periodo de gozo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| JOSELMA OLIVEIRA DOS SANTOS | 876.508.003-34 | Auxiliar de serviços Gerais | 01/05/2025 á 31/05/2025 | 2024 |

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 6912B8D0C5114

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033//2025**
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Currais – PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS - PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de abril de 2025, às 08:00hs (oito horas), no sítio eletrônico www.bnc.org.br

Currais – PI, 08 de abril de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria 036/2025
Currais-PI

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

CURRAIS PREFEITURA MUNICIPAL TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 08 de abril de 2025.

***Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho***
*Prefeito de Currais-PI*

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76